



LEI ORDINÁRIA Nº 676

de 20 de junho de 1990

DA NOVA DENOMINAÇÃO A RUA RUI BARBOSA.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 05 de Junho do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º.

A Rua Rui Barbosa, localizada no conjunto habitacional COHAB (I e II), passa a denominar-se "Rua Vinícius de Moraes".

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 20 DE JUNHO DE
1990.*

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 676/1990 - 20 de junho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em